

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 001/98

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais para habilitação de municípios às novas condições de gestão criadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito de enquadramento do Município de Boa Vista à condição de Gestão Plena de Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 06 de maio de 1998.


SÉRGIO PILLON GUERRA
Presidente